



Botucatu, 04 de maio de 2006 - ANO XVI - 843

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Guarda Civil faz últimos treinamentos em Osasco

Os integrantes do primeiro grupamento da GCM – Guarda Civil Municipal de Botucatu, vivem os últimos dias de treinamento nas Faculdades Integradas de Tecnologia de Osasco. O grupo está em curso de preparação e treinamento desde o início de março, e a expectativa é que o curso termine dentro dos próximos 15 dias.

A rotina de treinamento e curso consiste de rígido programa, elaborado e administrado pela Guarda Civil Municipal de Osasco.

Treinamento - O treinamento é considerado rigoroso e o curso de formação envolve preparação técnica, operacional e tática. O curso consiste de 600 horas de aulas e um total de três meses de duração. A previsão é que a Guarda esteja em operação no segundo semestre deste ano.

Fazem parte do grupo em treinamento 24 homens e 6 mulheres. O dia de treinamento dos soldados da Guarda Civil Municipal de Botucatu em Osasco



Guardas participam de últimos treinamentos

tem início às 5 horas da manhã, horário em que se levantam. Em seguida há a preparação do café da manhã, por integrantes do próprio grupamento e às 8 horas já têm início as aulas.

Às 17 horas, com o término das aulas, o grupo volta ao alojamento, e às 18 horas começam a preparar o jantar, que é servido às 20 horas. O toque de recolher é dado às 22h30.

Regulamento – O regime está em vigor desde o primeiro

dia de preparação dos integrantes. O rigor da disciplina já é uma realidade na rotina diária dos formandos. Há três regulamentos: o de Alojamento, do Curso e o Disciplinar.

Dentre as matérias ministradas durante o curso estão: Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Tática Policial, Ronda Escolar, Sistema Policial Brasileiro, Primeiros Socorros e Técnicas de Defesa Pessoal.

PSF do Jardim Peabiru será inaugurado dia 5

Os usuários da rede básica de saúde do Jardim Peabiru e bairros adjacentes contarão, a partir da próxima semana com o atendimento da equipe do Programa Saúde da Família. Será inaugurado nesta sexta-feira, dia 5 de maio, às 15 horas, a nova Unidade, que permanecerá com o nome de Laércio Policastro.

O prédio do antigo PS passou por uma reforma e contará com consultórios ginecológicos, de pediatria e clínica geral, consultórios odontológicos, de psicologia e fonoaudiologia.

A nova estrutura abrigará ainda sala de acolhimento, de sutura, de enfermagem, de grupo e reuniões, de espera, de curativo, pós-consulta e farmácia, sala de vacinação, esterilização, de inalação e sanitários para usuários e para funcionários, sendo um para deficientes.

A área construída do prédio

passou de 324,94 m² para 525,56 m². O prédio está instalado na Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.

Atendimento – Durante o período de reforma e ampliação do prédio, o atendimento dos pacientes foi feito no Posto de Saúde do Jardim Cristina. A partir da próxima semana, os usuários voltarão a ser atendidos no antigo endereço, só que pelo sistema de PSF. Para melhor compreensão dos pacientes, a equipe estará desenvolvendo diversas atividades de orientação e explicação sobre o funcionamento do Programa.

A Unidade do Jardim Peabiru é o segundo em número de atendimento na cidade. Hoje, a unidade conta com um cadastro de 14 mil prontuários, e uma média de atendimento de 60 consultas de adultos por dia e de 30 infantil.

Fundo Social e parceiros acertam últimos detalhes da Campanha do Agasalho 2006

O Fundo Social de Solidariedade e apoiadores, como Correios, Sabesp, Tiro de Guerra e Corpo de Bombeiros, se reuniram no último dia 2 de maio para definir detalhes sobre a Campanha do Agasalho 2006.

Foram discutidos vários assuntos, entre eles data de arrecadação, sistema de coleta porta-a-porta, métodos que serão utilizados para alojamento, triagem e distribuição das peças e postos de doações. Foi sugerida ainda, a realização de

atividades paralelas entre os apoiadores, para arrecadação de recursos para a compra de roupas infantis. A proposta vem suprir a demanda apresentada todos os anos. Por mais que a arrecadação aumente, o número de roupas para as crianças ainda é baixo. Empresas como a Sabesp também estão se organizando no sentido de angariar fundos para a compra de roupas infantis. A proposta é desenvolver eventos e festas entre os funcionários, até o final da campanha. “A iniciativa já

vem sendo realizada há alguns anos, e tem dado resultados positivos. Para esta campanha queremos intensificar o trabalho e envolver cada vez mais o nosso funcionário na campanha”, disse Jorge Luiz Antunes, gestor do almoxarifado da Sabesp.

No ano passado, a Sabesp entregou para o Fundo Social de Solidariedade 700 peças infantis novas e 1.300 usadas, coletadas entre os funcionários.

Além dessas atividades, os apoiadores já se comprometeram em abrigar caixas de coleta

nos prédios administrativos durante a campanha. As caixas personalizadas já estão sendo entregues pelo Fundo Social às lojas, postos de saúde, supermercados, sindicatos, escolas e prédios públicos.

A grande arrecadação está marcada para o dia 13 de maio, das 9 às 17 horas. Como é feito todos os anos, a coleta será feita pelos atiradores do TG, juntamente com voluntários e equipe do Fundo Social de Solidariedade. Mais informações pelo telefone 3811-1541.

Inscrições para estagiário de turismo

Termina neste dia 8 de maio o prazo de inscrição para o processo seletivo para vaga de estagiário bolsista na área de turismo. As inscrições serão realizadas das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na Seção de Pessoal.

Está disponível uma vaga para jornada de 40 horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 313,68. O edital completo e o conteúdo programático das provas podem ser conferidos no site www.botucatu.sp.gov.br.

Expo Botu terá linha exclusiva de ônibus

A Secretaria Municipal de Planejamento e a Empresa Auto Ônibus Botucatu confirmaram que a Expo Botu 2006 contará com um sistema de transporte coletivo especialmente destinado às pessoas que desejarem visitar “A Grande Feira da Família”. Em sua terceira edição, a Expo Botu será realizada de 17 a 21 de maio, na estrutura que já está sendo montada na Sociedade Hípica de Botucatu.

Nos três primeiros dias de evento – quarta [17], quinta [18] e sexta, [19], os ônibus estarão saindo do ponto do Paratodos de hora em hora, das 18 às 22h. Os mesmos veículos

estarão retornando do recinto, também de hora em hora, a partir das 18h30.

Já nos dias 20 e 21 – sábado e domingo, os ônibus estarão saindo do Paratodos de hora em hora a partir das 10 horas.

As partidas do recinto com destino à cidade serão a partir das 10h30. Ao término dos shows, a empresa estará destinando um número compatível de veículos para transportar o público de volta até a cidade, baseando-se na quantidade de passageiros que forem a Expo Botu de transporte coletivo. O preço da passagem será o mesmo cobrado nas demais linhas

do município.

Apesar das saídas da cidade de estarem concentradas na Praça do Paratodos, a Empresa Auto Ônibus Botucatu informou que os retornos atenderão as principais regiões do perímetro urbano do município, de acordo com as necessidades da maioria dos passageiros.

Ingressos – Podem ser encontrados nas Casas Pernambucanas, Karisma Calçados e Bolsas, RG Moda, McDonalds, Look Store, Rio Sul, Informal Informática, A Colegial, Farmácia Coração de Jesus, Donna Moça e Lourdes Magazine [Itatinga].

O pacote promocional antecipado para os cinco dias custa R\$ 30,00. Os ingressos individuais antecipados estão sendo vendidos a R\$ 10,00. Na portaria vão custar R\$ 12,00. Estudantes, idosos e portadores de necessidades especiais pagam apenas R\$ 6,00. Camarotes para os cinco dias (oito pessoas), custam R\$ 900,00.

Shows – ABR [17], Paralamas do Sucesso [18], Zé Ramalho [19], Rio Negro e Solimões [20] e Marjory Estiano [21].

Patrocínio – A Expo Botu 2006 conta com o patrocínio Old Eight e Octane Motors; com patrocínio de Pernambucanas,

Serviço/ônibus:

Dias 17, 18 e 19
Paratodos – Hípica
Saídas a partir das 18h até às 22h [hora em hora]
Retorno: 18h30 até o término do show [hora em hora]
Dias 20 e 21
Paratodos – Hípica
Saídas a partir das 10h até às 22h [hora em hora]
Retorno: 10h30 até o término do show [hora em hora]

apoio da Prefeitura de Botucatu, Sebrae, Ciesp e Unimed. A realização é de Carlinhos Romagnoli Promoções e Eventos, com promoção do Jornal Diário da Serra e Revista QG.

Dia 6 tem festa de Santa Cruz

Acontece neste dia 6 de maio no Bairro de Anhumas, em César Neto, a tradicional festa de Santa Cruz da Serra. As atividades começam às 10 horas, com missa na igreja do bairro. Logo após haverá procissão e levantamento do mastro. Na sequência, às 12 horas, terá início o almoço, com cardápio que inclui churrasco, leitoa, frango, arroz, cerveja e refrigerante.

Às 12 horas começa o torneio de Futebol Suíço, nas categorias infantil e adulto. Às 18 horas terá início o leilão de gado e prendas em geral. O encerramento da festa fica a cargo da banda Paloma Country Show, às 22h30. Toda a renda será revertida em prol da melhoria do recinto. A Festa conta com o apoio da Prefeitura Municipal e Polícia Militar.

Exposição da Uniart no sábado

Acontece neste sábado, dia 6 de maio, mais uma edição da exposição de arte do grupo de artistas botucatuenses da Uniart – União dos Artistas de Botucatu. As obras serão expostas na Praça do Bosque, a partir das 9 horas.

O objetivo principal do grupo é desenvolver o trabalho artístico, em suas diversas técnicas e estilos, dando oportunidade de aprimoramento e crescimentos conjuntos, através de cursos, mostras e exposições.

Estarão sendo expostos trabalhos de temáticas diversas em desenhos, pinturas, fotografias e esculturas. A exposição conta com o apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura. Mais informações pelo fone 3815-4250, com Cláudia Basseto.

Peça infantil no Teatro Municipal

Será no dia 17 de maio, com duas sessões, uma às 8h30 e outra às 14h30, a apresentação da peça infantil “Quando o Medo Virou Música”, no Teatro Municipal. Os ingressos estão à disposição, sendo que os individuais estão sendo vendidos a R\$ 5, e para grupos a R\$ 3.

No contato com o Pássaro Branco João e Maria sentem-se motivados por uma força mágica que os ajuda a vencer. “Quando o Medo Virou Música” conta com figurinos criativos, cenografia imaginosa e direção séria. Informações podem ser obtidas na secretaria do Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci, localizado na Praça Coronel Moura, 27 – Centro. Mensagens podem ser enviadas para o endereço teatromunicipal@botucatu.sp.gov.br.

Domingo tem mais uma etapa de Trekking

Neste domingo, dia 7, será realizada mais uma prova do Circuito Pró-Cuesta de Trekking [enduro a pé]. A largada está prevista para as 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes. Esta será a terceira etapa do circuito.

Os interessados em participar da prova podem fazer as inscrições através do telefone 9708-2303, ou ainda no site www.procuesta.com.br.

Formação – As equipes podem ser formadas por 3 a 6 componentes. O Trekking é um esporte para pessoas que buscam melhor qualidade de vida junto à natureza. Serão aceitas inscrições de novas equipes e inscrições individuais, nesse caso os inscritos se unem a outras pessoas que também não têm equipe. “Estaremos dando um curso gratuito para iniciantes e interessados no esporte, no dia 06 de maio às 20 horas, na Unifac. Neste local também será feito o check-in da prova isto é, a entrega das planilhas”, finaliza Arena.

As inscrições custam R\$ 25,00 se efetuadas até o dia 04 de maio, R\$ 30,00 de 05a 06 de maio inclusive no check-in e R\$ 35,00 no local da prova. Durante a prova estarão sendo vendidos espetinhos, refrigerante e cerveja, e a verba será destinada à Viagem Pedagógica do 5º ano da Escola Aitiara.

O evento conta com o apoio da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Turismo e Lazer, Consciência, Brother Hood, Marcenaria Arena, Vidativa Espaço Personal, Sistema Prever, Unifac, Cebrac, Estamparia Pocoloco e Technoart.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Vox

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Alunos de escolas municipais foram ao Circo Teatro Tubino

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.085

de 29 de março de 2006

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo – 3ª Companhia da Polícia Ambiental – Região Sorocaba”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar com equipamentos de informática a Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas a fiscalização do meio ambiente no Município de Botucatu/SP;

CONSIDERANDO, finalmente, o constante no Processo Administrativo nº 3.837/2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo – 3ª Companhia da Polícia Ambiental – Região Sorocaba, os bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

I – Microcomputador AMD Smprom 2800, patrimônio 33809;

II – Impressora Multifuncional HP PSC 1315, patrimônio 33814.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente para fiscalização do meio ambiente município de Botucatu/SP, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de março de 2006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento de permissão de uso, o Município de Botucatu, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, centro, Botucatu/SP, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal, Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado

MUNICÍPIO e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Capitão PM Paulo Roberto de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 14.381.479 e CPF/MF 070.914.828-32, Comandante da 3ª Companhia de Polícia Ambiental – Região Sorocaba/SP, doravante simplesmente denominada POLÍCIA MILITAR,

têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO permite, nos termos do Decreto nº 7.085, de 29 de março de 2006, o uso pela POLÍCIA MILITAR, para a fiscalização do meio ambiente no município de Botucatu/SP, o uso dos bens a seguir descritos:

I – Microcomputador AMD Smprom 2800, patrimônio 33809;

II – Impressora Multifuncional HP PSC 1315, patrimônio 33814.

CLÁUSULA SEGUNDA: A manutenção dos equipamentos será por conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Prefeitura Municipal de Botucatu reserva-se no direito de requisitar os equipamentos constantes da cláusula primeira, quando da ocorrência de eventos que justifiquem a utilização do mesmo, mediante prévia notificação.

CLÁUSULA QUARTA: A presente permissão de uso será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA QUINTA: A POLÍCIA MILITAR, recebe os bens anteriormente caracterizados em perfeito estado de conservação, assumindo a partir desta data, plena responsabilidade pelos mesmos, até posterior devolução.

Botucatu, ____ de _____ de 2006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Capitão PM PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA Comandante da 3ª Companhia de Polícia Ambiental TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

DECRETO Nº 7.110

de 28 de abril de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo administrativo nº 8.987/2006 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

102 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.00

Saúde 400.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE

DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.700

de 10 de abril de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4.336/2006 - Pregão nº 027/06 –

Contrato nº 106/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.336/2006 - Pregão nº 027/06 –

Contrato nº 106/06, com a empresa: Farmácia Farmafas Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de abril de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de abril de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.714

de 25 de abril de 2006

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 8.213/06,

R E S O L V E

I – AUTORIZAR, o Sr. Felipe Augusto Baptista, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Costa nº 246, Vila Contin, portador da cédula de identidade nº 25.565.703-1, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto Paratodos”.

II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 25 de abril de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de abril de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 3.715

de 25 de abril de 2006

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 7.971/06,

R E S O L V E

VI – AUTORIZAR, o Sr. José Roberto Fernandes, residente e domiciliado na Av. Petrarca Bacchi, nº 647, Vila Maria, portador da cédula de identidade nº 7.388.195, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “São José”.

VII – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

VIII – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IX – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

X – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 25 de abril de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de abril de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 3.716

de 25 de abril de 2006

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras

providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 7.971/06,

R E S O L V E

XI – AUTORIZAR, o Sr. Izaías Ferreira de Souza, residente e domiciliado na Rua Miguel Cioffi, nº 420, Vila São João, portador da cédula de identidade nº 11.016.901, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto do Bosque”.

XII – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

XIII – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

XIV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

XV – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 25 de abril de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de abril de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º Contrato: 225/05

Processo Administrativo n.º 2/08.899-1 - Dispensa CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Joyra Maria Castanho Villas Boas

Objeto: Locação de imóvel para instalação do 1º Distrito Policial de Botucatu..

Início 31/08/05 à 30/08/06

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Termo de Aditamento Contratual

Contrato nº 068/06

Processo Administrativo n.º 3.480/2006 anexoado 207067-7 – Convite nº 040/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Data City Serviços Ltda.

OBJETO: Locação de equipamento de detecção e registro automático de infração (radar).

ADITAMENTO: Prorroga prazo em mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 280/05

Contrato nº 099/2006

Processo nº 5/027.364-7 anexoado a 5/015.855-4 – Convite nº 050/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Digna Construções e Serviços Ltda

OBJETO: contratação de empresa para a execução da obra de galeria de águas pluviais e sarjetas na Avenida Floriano Peixoto.

Aditamento: Acresce o valor de R\$1.169,88 (um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Contrato nº 100/06

Processo Administrativo N.º 6.603/2006 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECTOR INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: contratação de empresa para locação de um servidor para o departamento de informática deste Município.

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

6.354 82

02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99

Administração

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Contrato nº 103/06

Processo Administrativo N.º 6.337/2006 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Fundação Século Vinte e Um

Objeto: prestação de serviços de divulgação em mídia falada para campanha institucional referente

à divulgação das atividades realizadas pelo COMOP – Conselho Municipal do Orçamento participativo em Botucatu
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 6.490 220
 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.90
 Comunicação
 Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Contrato nº 106/06

Processo Administrativo N.º 4.336/2006 – Pregão nº 027/2006
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: Farmácia Farmalas Ltda.
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO MANIPULADO
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 6.496 102
 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32.00
 Saúde
 Valor: R\$30.160,00 (trinta mil, cento e sessenta reais).

Contrato nº 107/06

Processo Administrativo N.º 7.011/2006 - Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: EDSON LAINO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROJETO “PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO EXPLORAÇÃO SEXUAL”
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 6508 164
 02.01.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99
 Assistência Social
 Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
 Termo de Aditamento ao Contrato nº 399/05

N.º Contrato: 108/06

Processo Administrativo n.º 5/027.824-0 – Convite nº 073/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Mulotto Construções Cíveis Ltda
 Objeto: Contratação da Empresa Para Execução do Fechamento do Pátio, Instalação de Piso Vinílico e Iluminação da Fachada, na EMEFEI Dr. João Maria de Araújo Júnior, nesta cidade.
 Aditamento: Prorroga o prazo em 30 dias e acresce o valor de R\$59.120,62

Contrato nº 116/06

Processo Administrativo N.º 6.733/2006 - Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: DÉBORA REGINA MARCHIS
 Objeto: contratação de profissional para realização de cadastramento do Programa Bolsa Família
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 6.720 164
 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99
 Assistência Social
 Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Contrato nº 117/06

Processo Administrativo N.º 7.094/2006 - Dispensa
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: DOGMA RECURSOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de digitação das fichas do cadastro único.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 6.509 81
 02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34.01
 Administração
 Valor: R\$6.331,02 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos).

Contrato nº 119/06

Processo Administrativo N.º 4/028.799-8 –

Tomada de Preços 018/04
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: Digna Construções e Serviços Ltda.
 Objeto: contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA GUILHERME BARTOLI – VILA ANTÁRTICA”, localizado neste Município a ser pago em parte pelo contrato de Repasse – OGU 0164202-87/2004/MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA PRÓ MUNICÍPIOS, com contrapartida do Município
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 6.856 206
 02.14.02.17.512.0024.1024.4.4.90.51.99
 Obras
 Valor: R\$ 235.213,37 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos)

Contrato nº 125/06

Processo Administrativo N.º 8.418/06 - Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA HUGO E TIAGO
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 6.984 136
 02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39.99
 Turismo e Lazer
 Valor: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 2845/2006 – PREGÃO 018/06
 CONTRATADA: PRODUCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS BOTUCATU LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL O Km.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 10
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 27/03/06
 Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 8418/2006, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 20 de abril de 2006
 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 6607/2006 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 31 de março de 2006
 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/05/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO MOTORISTA: N O M E :
 29º lugar RODRIGO C.FRANCISCO BARBOSA
 30º lugar ISAEL VIOLIN

BOTUCATU, 02 DE MAIO DE 2006
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário
 Substituta
 ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/05/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
 197º lugar MARIA INACIA BATISTA
 PINTO
 198º lugar FLAVIA MARIA
 MACEDO MOSCATELLI
 199º lugar SILMARA RICARDI
 ROSSI

BOTUCATU, 02 DE MAIO DE 2006
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário
 Substituta
 ATENÇÃO - O não comparecimento não será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.
 Foram convocadas 03 (três) candidatas a partir da classificação 197, para escolha de 01 (uma) classe no período da tarde, com caráter de substituição e por prazo determinado, por 30 dias.

PORTARIA Nº 16.823

de 24 de Abril de 2006
 REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.481/06;
 R E S O L V E :
 TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO (4201) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche “Lar e Escola Caminho da Luz” para a Creche e EMEI “Santo Calori”.

Botucatu, 24 de Abril de 2006
 REGINALDO PADOVANI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Abril de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.824

de 27 de Abril de 2006
 REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :
 DESIGNAR, o servidor REGINALDO CARLOS RODRIGUES (1724) Chefe da Seção de Dívida Ativa, NM-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Dívida Ativa para responder por 30 (trinta) dias no período de 02/05/06 a 31/05/06 pela função em comissão de Chefe da Divisão da Receita, NS-5 “A”, lotado na Divisão da Receita, em virtude de férias da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
 Botucatu, 27 de Abril de 2006
 REGINALDO PADOVANI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Abril de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.825

de 28 de Abril de 2006
 REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :
 DESIGNAR, o servidor ANTONIO MARCOS CAMILO (2027) Chefe do Setor de Protocolo, NM-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Protocolo para responder por 15 (quinze) dias no período de 03/05/06 a 17/05/06 pela função em comissão de Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 “A”, lotado na Seção de Secretaria e Expediente, em virtude de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
 Botucatu, 28 de Abril de 2006
 REGINALDO PADOVANI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Abril de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração comunica a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (09 vagas). O Edital está

afixado nos Quadros de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu.
Data: de 22/05/06 a 26/05/06
Horário: das 08h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30
 Local: Seção Pessoal (Prefeitura Municipal)
 Endereço: Praça Prof. Pedro Torres, 100, Centro.
 Botucatu, 28 de abril de 2006.
 REGINALDO PADOVANI
 Secretário Municipal de Administração

E D I T A L

CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE : **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - 09 (nove) vagas existentes na presente data e mais as que vagarem ou forem criadas durante o seu prazo de validade
 A COMISSÃO PERMANENTE DO SERVIÇO CIVIL (COMSER), por determinação do Sr. Prefeito Municipal e nos moldes do Decreto nº 6.086 de 12/01/2000, torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público para provimento do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do quadro de empregados públicos municipais, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
 Não haverá possibilidade de reserva de vagas para as pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei Complementar nº 001/90, alterada através da Lei Complementar nº 147/96, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para aplicação do percentual estabelecido na aludida legislação.

I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - Estas instruções especiais regem o Concurso Público para provimento do emprego de Auxiliar Administrativo, do quadro de empregados públicos municipais, conforme o que dispõe as legislações vigentes.
 2 - O candidato que vier a ser aprovado, após admissão, estará sujeito à jornada completa de trabalho de 44 horas semanais, percebendo a remuneração inicial do emprego de Auxiliar Administrativo, que corresponde ao nível NB-3 (R\$ 650,58-seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

II – DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão recebidas no período de 22/05/06 a 26/05/06, no horário das 8:30 as 10:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas, junto à Seção Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu, sito à Praça Prof. Pedro Torres, 100, com a taxa devidamente recolhida.
 2 – São condições para inscrever-se:
 a) Ter nacionalidade brasileira;
 b) Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 d) Declarar que não exerce atividade remunerada ou percebe proventos de inatividade de pessoas jurídicas de direito público interno, bem como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas pelo poder público;
 e) Gozar de boa saúde física e mental;
 f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o término do período das inscrições;
 g) Gozar dos direitos políticos;
 h) Não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo;
 i) Possuir Escolaridade mínima referente a 1º Grau Completo, e
 j) Pessoas portadoras de deficiência física, poderão inscrever-se para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a intensidade e a extensão de que são portadoras;
 3 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 a) Cédula de Identidade (RG.) Original;
 b) Título de Eleitor Original;
 c) Comprovante de votação na última eleição;
 d) Comprovante de endereço;
 e) Xerox do comprovante de escolaridade (1º Grau Completo);
 f) No caso de possuir dependentes, apresentar xerox do comprovante dos mesmos (Certidão de Nascimento, outros etc.);
 g) Declaração de que não exerce atividade remunerada ou percebe proventos de inatividade de pessoas jurídicas de direito público interno, bem como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas pelo poder público;
 h) Preencherá a Ficha de Inscrição, que estará disponível na Portaria desta Prefeitura, assinando declaração de que possui as condições estabelecidas

no edital e recolherá, nas agências do Banco Banespa, em formulário próprio, a importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, através de autenticação mecânica, de acordo com o Decreto nº 6895/05, conforme horário bancário.

3.1 – A taxa recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

3.2 – No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o instrumento de mandato, devidamente reconhecida a assinatura através de cartório, e o documento de identidade do procurador.

3.3 – O candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição, entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

3.4 – Não poderão se inscrever os ex-servidores, que tenham sido demitidos a bem do serviço público ou destituídos de cargos em comissão, por justa causa em falta grave.

3.5 – Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá, a partir da data da sua publicação, 03 (três) dias úteis para recorrer à Comissão Permanente do Serviço Civil – COMSER, onde será julgado o recurso, sendo seu resultado publicado no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal e afixados nos quadros de publicação desta Prefeitura.

III – DAS PROVAS

1 – O concurso constará de prova ESCRITA.

2 – Serão convocados para a Prova Escrita, os candidatos com as inscrições deferidas. Esta convocação será divulgada nos Quadros de Publicações desta Prefeitura Municipal e também no Semanário Oficial do Município.

3 – A prova escrita constará de questões de acordo com o programa em anexo.

IV – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

1 – A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) à 10 (dez) pontos e terá:

- caráter – Eliminatório;
- nota mínima – 5 (cinco) pontos e
- peso 10 (dez).

V – DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova escrita.

2 – A NOTA FINAL, será a nota da prova escrita.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, constarão os candidatos aprovados e classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no edital.

4 – Os candidatos relacionados na

CLASSIFICAÇÃO FINAL, serão classificados de acordo com as NOTAS FINAIS e o chamamento obedecerá, rigorosamente, essa ordem de classificação.

5 – Os itens acima obedecem o Disposto no Decreto nº 6.086 de 12/01/2.000, que regulamenta o número de candidatos relacionados no resultado final e que será o resultado da multiplicação do número de vagas oferecidas no edital, por 10 (dez).

6 – Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente o candidato, com:

- maior número de dependentes e,
- maior idade;

7 – O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da municipalidade.

8 – A homologação do concurso se dará através de publicação de ato do Prefeito Municipal.

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – As convocações para as provas serão feitas pela COMSER, por comunicados publicados nos Quadros de Publicações da Prefeitura Municipal, através do Semanário Oficial e divulgados também pela imprensa local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

2 – Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de inscrição, documento original de identidade, lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha.

2.1 – Não será permitida a entrada dos candidatos após o fechamento dos portões dos locais das provas.

3 – A prova deverá ser respondida a caneta azul ou preta.

4 – Será eliminado do Concurso o candidato que:

- durante a realização da prova for surpreendido utilizando-se de consulta em livros, apontamentos, máquinas calculadoras ou quaisquer outros aparelhos, celulares, pagers, palms, etc.
- ausentar-se do local da prova, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5 – O acompanhamento pelo fiscal, se dará em casos de extrema necessidade e será somente entre a sala de prova e outra dependência do mesmo local.

6 – Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).

7 – Não haverá 2ª chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado.

8 – O concurso gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura Municipal de Botucatu, reserva o direito de proceder as contratações em época e quantidade

que atendam às necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

9 – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à COMSER (Comissão Permanente do Serviço Civil), através de requerimento protocolado na Secretaria de Administração (setor de Protocolo) desta Prefeitura Municipal, até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação dos editais, resultados, ou comunicados.

10 – Os recursos deverão conter fundamentação lógica, ficando preliminarmente indeferidos aqueles que não trouxerem fatos novos aos já publicados anteriormente.

11 – A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12 – A inscrição implica na aceitação por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do concurso, estabelecidas no presente edital, bem como quaisquer outras que venham a ser fixadas pela COMSER.

13 – As pessoas portadoras de deficiência poderão se inscrever, desde que a intensidade e a extensão da deficiência sejam compatíveis com o exercício da função.

14 – No caso acima, deverá apresentar atestado médico apenas com a finalidade de descrever a deficiência, afim de que sejam garantidas as condições especiais de participação nas provas.

15 – Os resultados serão afixados nos Quadros de Publicações desta Prefeitura Municipal e também no Semanário Oficial do Município.

16 – Para contratação, o candidato aprovado deverá apresentar, sob pena de eliminação, Atestado de Antecedentes Criminais e submeter-se a exame médico admissional;

17 – Quando convocado para manifestar-se acerca de sua admissão, o candidato deverá comparecer exatamente no local e horário estipulados pela Administração, sendo que o não comparecimento implicará na desistência automática do candidato à vaga.

18 – Os casos omissos serão resolvidos pela COMSER – Comissão Permanente do Serviço Civil.

VII – DO PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Significação das palavras;
- Classe de palavras;
- Substantivo;
- Artigo;
- Adjetivo;

- Pronome;
- Numeral;
- Verbo;
- Advérbio;
- Preposição;
- Conjunção.
- Sintaxe;
- Termos essenciais;
- Integrantes e Acessórios da Oração;
- Orações Coordenadas e Subordinadas;
- Pontuação;
- Regência Verbal e Nominal;
- Concordância Verbal e Nominal;
- Crase;
- Colocação Pronominal.

MATEMÁTICA:

- Números Naturais, Números Inteiros, Fracionários, Decimais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação, Raiz Quadrada;
- Divisibilidade: Divisores e Múltiplos;
- Números Racionais Relativos: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação;
- Expressões Numéricas;
- Equações do 1º e 2º graus;
- Razões, Proporções, Números Proporcionais;
- Medidas de Tempo, Comprimento, Área, Volume, Capacidade, Massa;
- Formas Geométricas: Medidas e Construções;
- Área das Figuras Geométricas Planas (Polígonos e Círculo);
- Porcentagem;
- Juros Simples e Composto;
- Regra de Três Simples e Composta;
- "Situações Problema" envolvendo o conteúdo previsto.

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Atualidades.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

- Noções Básicas do Windows XP Profissional;
- Noções Básicas do Office 2003;
- Noções Básicas de Internet.

BIBLIOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Gramática da Língua Portuguesa e Livros Didáticos: Autores Diversos.

MATEMÁTICA:

- Livros Didáticos de 5ª a 8ª séries: Autores Diversos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Jornais de circulação local (Município de Botucatu);
- Jornais: "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo";
- Revistas: "Veja" e "Época".

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

- Livros e Autores Diversos;
- Fontes Diversas.

PODER LEGISLATIVO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Cula

Dia: 02 de maio de 2006

Horário: Das 19h30 às 22h10

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE LEI Nº. 027/2006**- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza o Executivo a doar material de extensão de rede elétrica à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 028/2006**- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre autorização legislativa ao Executivo para doação de bem móvel à Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Botucatu.

03) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2006**- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009.

04) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2006**- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

REQUERIMENTOS

Número: 0340/2006

Data: 02/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Segurança Pública - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de cobrir o claro do efetivo existente na 1ª Companhia de Policiamento do município de Botucatu, bem como proporcionar melhores condições de trabalho às Polícias Civil e Militar, através do fornecimento de novas viaturas.

Número: 0341/2006

Data: 02/05/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLARI, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Votos de Congratulações para com a Associação do Bem Estar de Botucatu - ABEM, na pessoa de seu Ilustríssimo Idealizador, o Empresário Arymar Ferreira de Barros, pelo trabalho de assistência social realizado junto à população carente e pela brilhante apresentação realizada no último dia 21 de abril, no desfile cívico em comemoração ao aniversário de Botucatu.

Número: 0342/2006

Data: 02/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de fiscalizar e orientar os

proprietários de imóveis no sentido de que sejam colocados condutores e encanamentos para escoamento de águas pluviais até as sarjetas.

Número: 0343/2006

Data: 02/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de isentar de multas e juros os contribuintes portadores de deficiência que queiram regularizar os seus débitos do IPTU em atraso, desde que estes possuam somente um imóvel e que residam no mesmo.

Número: 0344/2006

Data: 02/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar à disposição de pessoas portadoras de deficiência física e entidades representativas dos mesmos em Botucatu veículos adaptados para o transporte de ida e volta aos seguintes eventos: Audiência Pública, no dia 4 de maio às 19:30 horas na Câmara Municipal de Botucatu e Fórum das Pessoas Portadoras de Deficiência, no dia 3 de junho, no Auditório do Colégio La Salle.

Número: 0345/2006

Data: 02/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Votos de Congratulações para com a Associação Botucatuense de Xadrez - ABOX, na pessoa do jovem André Jacóia, pela realização e

sucesso da 1ª Etapa do Circuito Aberto do Brasil 2006 "Taça Cidade de Botucatu 151 Anos" de Xadrez.

Número: 0346/2006

Data: 02/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que sejam oficiados os Diretores das Unidades Universitárias da UNESP e os Presidentes das Entidades Estudantis da UNESP em Botucatu, a fim de se promover, nesta Casa de Leis, debate sobre denúncias de abusos contra a ordem e o sossego públicos em nossa cidade.

Número: 0347/2006

Data: 02/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Votos de Congratulações para com a Artista Plástica Celina Chamma, por organizar a Exposição "Paisagens Históricas de Botucatu", realizada de 10 a 17 de abril, na Sede do Poder Legislativo botucatuense.

Número: 0348/2006

Data: 02/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que haja o retorno dos ônibus que perfaziam os horários das 15:00, 16:00, 20:00, 21:00 e 22:00 horas com destino à UNESP e que passavam pelas Ruas Visconde do Rio Branco e Campos Salles.

Número: 0349/2006
Data: 02/05/06
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que os sinais de televisão das Redes Bandeirantes e Record sejam melhorados na região de Botucatu.

Número: 0350/2006
Data: 02/05/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o repcapeamento asfáltico da Rua Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre as Ruas Vicente Garavelo e Curuzu, bem como seja solicitado aos municípios locais a reconstrução das calçadas para passeio público.

Número: 0351/2006
Data: 02/05/06
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a contratação de novos funcionários para prestar atendimento nas Creches de Botucatu.

Número: 0352/2006
Data: 02/05/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se foi concluída a negociação com a CEETP para que a Avenida "A" do Jardim Ciranda possa receber melhorias de infraestrutura como pavimentação asfáltica e rede de iluminação pública, bem como seja determinada a urgente passagem de máquina motoniveladora no local.

Número: 0353/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o repcapeamento asfáltico da Rua Coronel Fernando Prestes, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Cardoso de Almeida e João Passos, na Vila Santa Therezinha.

Número: 0354/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a instalação de um dispositivo redutor de velocidade na Rua Prefeito Tonico de Barros, nas proximidades da ponte sobre o Ribeirão Tanquinho, na Vila São José.

Número: 0355/2006
Data: 02/05/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar o repcapeamento asfáltico da Rua Francisco Botti, na Vila São Lúcio.

Número: 0356/2006
Data: 02/05/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a capinação nas laterais e nas guias de sarjeta da Avenida Maria Nazareth Roseiro, no Jardim Cristina.

Número: 0357/2006
Data: 02/05/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de sinalização noturna tipo "olho-de-gato" nos obstáculos ou vigas de concreto localizadas na Rua Major Matheus, entre o pontilhão da FERROBAN até a curva da Rua Galvão Severino, na Vila dos Lavradores.

Número: 0358/2006
Data: 02/05/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de providenciar a instalação de um ponto de ônibus com cobertura no cruzamento da Avenida Dante Trevisani com a Avenida Ariosto Buller Souto.

Número: 0359/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que nos termos do Artigo 87 do

Regimento Interno, constitua Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de dar andamento aos trabalhos de consolidação e modernização da legislação municipal sobre direitos, posse responsável, criação e exploração de animais, composta por 4 vereadores e com prazo para funcionamento de 120 dias.

Número: 0360/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Votos de Congratulações para com o Circo de Teatro Tubinho, na pessoa do Sr. Pereira França Neto, o Famoso Tubinho, extensiva a todos os seus Integrantes, pelo excelente trabalho que vêm realizando, levando alegria e diversão a todos os lugares por onde passa.
Número: 0361/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Ministro da Saúde - manifestando o integral apoio desta Casa de Leis às reivindicações dos Centros de Referência em Oftalmologia e solicitando, em especial, a manutenção dos atuais serviços e seu pleno funcionamento de acordo com as necessidades da população e o estabelecimento de medidas que priorizem os Centros de Referência em Oftalmologia, por meio de pactos de metas (quantitativas e qualitativas) e aporte financeiro suficientes que permitam sua sustentabilidade.

Número: 0362/2006
Data: 02/05/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando programar visita à Estação de Tratamento de Água e à Estação de Tratamento de Esgotos de Botucatu para que os Vereadores possam acompanhar cada etapa nas condições de capacidade de captação de água e esgoto e de seus respectivos tratamentos.

Número: 0363/2006
Data: 02/05/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Telefônica - solicitando informar da possibilidade de efetuar a instalação de um telefone público nas proximidades na Rua Jurandir Trench, no trecho compreendido entre as Ruas Domingos Garcia e Francisco Martins Filho, na Vila Cidade Jardim.

Número: 0364/2006
Data: 02/05/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir na programação de obras a instalação de um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, na altura do nº. 280, na Vila Maria.

Número: 0365/2006
Data: 02/05/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando oficiar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo e a Ilustríssima Senhora Coordenadora do Orçamento Participativo, Selma Regina Gonçalves, no sentido de que nos informem sobre a possibilidade de que as reuniões dos delegados e conselheiros do Orçamento Participativo sejam realizadas na Câmara Municipal.

Número: 0366/2006
Data: 02/05/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar melhorias na Praça Rotary Club, no Jardim Reflorenda e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

Número: 0367/2006
Data: 02/05/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de sanitários públicos na Praça José Potiens e na Praça Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0368/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ADEMIR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a troca da iluminação da Rua Raul Torres, no Jardim

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relacionadas ao depósito de entulhos e restos de materiais de construção em área de preservação ambiental localizada ao lado do Ribeirão Lavapés, no cruzamento com a Avenida Paula Vieira.

Número: 0369/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ADEMIR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de retirar o radar fotográfico da Rua Visconde do Rio Branco e efetuar a colocação de sinais modernos do cruzamento da Rua Visconde do Rio Branco com a Avenida Dr. Vital Brasil.

Número: 0370/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ADEMIR
Assunto: Superintendente do IAMSPE - solicitando informar o porquê da classe de policiais militares não poder ser vinculada ao Instituto de Assistência Médica ao Sevidor Público Estadual - IAMSPE.

Número: 0371/2006
Data: 02/05/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Iracema Sanches Lourençon.

MOÇÕES:

Número: 0024/2006
Data: 02/05/06
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Moção de Congratulações para com o Dr. Antônio Soares da Costa Neto, pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente da Delegacia de Trânsito de Botucatu - 6ª Ciretran e pelos relevantes serviços prestados à população botucatuense.

Número: 0025/2006
Data: 02/05/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para com o Excelentíssimo Senhor Juiz de Paz do 1º. Subdistrito da Comarca de Botucatu, Claudinei Dellevedove, pelo brilhante trabalho desempenhado como Juiz de Paz desde março de 1987, atuando em fases da vida de pessoas que estão em situações menos favorecidas.

INDICAÇÕES:

Número: 0059/2006
Data: 02/05/06
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" na Rua Stela Paulini Lunardi, em frente ao nº. 153, na Vila Casa Branca.

Número: 0060/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a realocação dos postes e das placas de trânsito localizadas na Rua Virgílio Bártoli.

Número: 0061/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado no cruzamento das Ruas Dr. Cardoso de Almeida e João Miguel Rafael, na Vila Santa Therezinha, a fim de que o mesmo proceda a limpeza e capinação.

Número: 0062/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - proceder a instalação e melhoria da sinalização de trânsito (vertical e de solo) nos cruzamentos da Rua José Ventrella com as Ruas Dr. Brasil Blasi e Benedita Zaponi Vieira.

Número: 0063/2006
Data: 02/05/06
Autoria: ADEMIR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a troca da iluminação da Rua Raul Torres, no Jardim

Brasil, no trecho não contemplado com referida melhoria.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldinho, Ademir Florian, Carlos Trigo, Cula, Caldas, Prof. Gamito, Prof. Varoli.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2006
01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2006 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.236,00. (Criação de 01 cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2006 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o Quadro de Pessoal. (Criação de 01 cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2006 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009. (Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo do Município) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2006 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 215.475,00 (Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo do Município) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 026/2006 – de iniciativa do Vereador Professor Gamito - que declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Conjunto Habitacional Humberto Popolo (COHAB-I), com sede no Município de Botucatu. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2006

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2006 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009. (Atender as demandas administrativas e operacionais do Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2006 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e dá outras providências. (Atender as demandas administrativas e operacionais do Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO
Botucatu, 02 de maio de 2006.
ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa
Visto em 03/05/2006
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa